



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 101 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2025.

Ao Jovem
Juvelino Junior
Av. Presidente Vargas, 2157, Bela Vista
Nesta

Assunto: Moção Congratulações e Louvor.

Prezado Jovem,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 041 da Vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizada sob o nº 0355/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. e parabenizar pela conquista na Corte do Carnaval do Estado do Rio Grande do Sul.
2. É com imenso respeito e admiração que parabenizamos as integrantes da Corte do Carnaval do Rio Grande do Sul, desejando-lhes uma trajetória repleta de êxito, reconhecimento e muita alegria ao representar a nossa cidade e suas tradições festivas.
3. O compromisso, a dedicação e o talento de cada um dos membros da Corte são fundamentais para o brilho e o sucesso dessa festa tão importante para todos nós.
4. Que Uruguaiana continue a ser referência no carnaval, mostrando como se faz uma festa de excelência
5. Reiteramos nossos cumprimentos e desejamos sucesso ao nosso carnaval.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente